



## REGULAMENTO DISNEY 100

1. Entrada Gratuita mediante a cadastro e a capacidade máxima atingida por sessão
2. Capacidade máxima por sessão é de **14 crianças**.
3. O horário de funcionamento do evento é de acordo com funcionamento do shopping, segunda a sábado, de 10h às 22h, e domingos e feriados 13h às 21h.
4. O espaço é aberto ao público e contemplativo para todas as idades.
5. Os brinquedos nos espaços Toy Story, Homem Aranha, Encanto e Enrolados somente pode ser utilizado por crianças de 04 a 12 anos.
6. O brinquedo do espaço Star Wars pode ser utilizado por pessoas a partir de 4 anos.
7. O tempo de permanência de cada pessoa no evento é de **20 minutos**.
8. É obrigatório a presença dos Pais e/ou Responsáveis ( maiores de 18 anos ) , no local até o término da sessão.
9. O acesso ao evento é realizado por ordem de chegada e mediante inscrição no site [www.shoppingparangaba.com.br](http://www.shoppingparangaba.com.br)
10. Para ter acesso ao evento é necessário **realizar inscrição** através do site [www.shoppingparangaba.com.br](http://www.shoppingparangaba.com.br), pelo QR Code na entrada do evento somente 1 vez.
11. Não é permitida a entrada com alimentos, bebidas, brinquedos e embrulhos no evento.
12. Não é permitida a entrada com animais.
13. Não é permitida a retirada de nenhum material e/ou elemento do evento.
14. Os monitores não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.
15. Os monitores não estão autorizados a levar as crianças ao sanitário.
16. Qualquer tipo de desordem será solicitado ao Responsável pela criança, tomar as devidas medidas, não tomando as mesmas será solicitado a retirada da criança do evento.
17. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume.
18. Não nos responsabilizamos por objetos ou pertences esquecidos no evento.
19. As atividades e horários poderão ser alterados ou canceladas sem prévio aviso.
20. Nosso espaço é inclusivo e pensado para pessoas atípicas, para maiores informações procure uma de nossas promotoras no local.
21. Fotos, vídeos e demais registros poderão ser veiculados em toda e qualquer mídia identificando-os como “público frequentador”, pela empresa promotora do evento, sem objeções e ônus.